



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 360/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 221/2014-CGJ/AM de 14 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca de **EIRUNEPÉ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete dO Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
14 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0205472-56.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br